



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Voto de Pesar n.º 604/XIII

Pelo Falecimento de José Augusto Rocha

Foi com profundo pesar que a Assembleia da República recebeu a notícia do falecimento do advogado José Augusto Rocha.

José Augusto Rocha, nascido a 25 de outubro de 1938, licenciou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, onde foi Diretor da Associação Académica de Coimbra.

Na sequência da crise académica de 62, foi expulso de todas as escolas nacionais (pelo período de dois anos), por decisão do Senado da Universidade, sob a acusação de ter promovido o 1.º Encontro Nacional de Estudantes, proibido pelo então Ministro da Educação Nacional.

Foi ainda acusado do crime de desobediência ao mesmo Ministro da Educação Nacional, tendo chegado a estar preso no Forte de Caxias, daí libertado sem culpa formada.

Inscrito na Ordem dos Advogados em 13 de agosto de 1968, participou, como advogado, em numerosos julgamentos no Tribunal Plenário Criminal de Lisboa, defendendo presos políticos como Francisco Canais Rocha, Diana Andringa, Fernando Rosas, Maria José Morgado, Vitor Ramalho, João Pulido Valente, António Peres, José Mário Costa, Paula Rocha, Isabel Patrocínio ou Saldanha Sanches.

Membro da Direção da Caixa de Previdência no triénio 1973-1975, teve uma intervenção muito ativa nos movimentos associativos e eleitorais da Ordem dos Advogados, tendo sido Presidente da respetiva Comissão de Direitos Humanos, em 2008.

No dia 5 de dezembro de 2017 foi agraciado pelo Presidente da República com a Ordem da Liberdade, grau de Grande Oficial, na sequência de uma proposta do Presidente da Assembleia da República.

Reunidos em Sessão Plenária, os Deputados à Assembleia da República homenageiam assim a memória de José Augusto Rocha, e transmitem à sua família, amigos e companheiros de luta as mais sentidas condolências pelo seu desaparecimento.

Palácio de São Bento, 18 de julho de 2018

As Deputadas e os Deputados,